



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul/RS

CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 3234 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.781, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a contratação de 2 (dois) professores, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a contratação de 2 (dois) Professores de Séries Iniciais, 20 horas semanais, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º O prazo das contratações de que trata o *caput* será de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, podendo ser interrompido pelo retorno dos servidores afastados do cargo ou eventual nomeação em Concurso Público.

§ 2º A Administração Municipal utilizar-se-á de processo seletivo, na forma da legislação, para seleção dos profissionais a serem contratados na forma da presente Lei.

§ 3º As atribuições, carga horária e remuneração serão as previstas para o cargo no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º A contratação de que trata a presente legislação é fundamentada no Art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 050/1993, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, e ainda na Lei Municipal n.º 1.406/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação, nas correspondentes classificações, através dos recursos do FUNDEB e da Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 25 de agosto de 2021.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

Registre-se e publique-se.